



# A Direita da Sustentabilidade

Moção ao XXXI Congresso do CDS-PP

**Carlos Eduardo Martins**

# A Direita da Sustentabilidade

A sustentabilidade do nosso planeta é uma emergência e uma responsabilidade transversal da política. A sustentabilidade não é uma causa de esquerda ou de direita, a sustentabilidade é uma causa humanista e da Humanidade.

A sustentabilidade é uma preocupação com o ambiente, com as causas sociais, com a forma como cada sociedade se organiza e é, acima de tudo, acerca de como as gerações presentes entregam o nosso planeta às gerações futuras, mantendo intacta a esperança de desenvolvimento e qualidade de vida.

A sustentabilidade é a forma como se pretende mitigar o impacto das alterações climáticas e de como as economias se adaptam à inevitabilidade dessas alterações climáticas, mantendo o equilíbrio social entre aqueles que mais impacto sofrem, seja por exposição a sectores económicos sensíveis ou por fragilidade inerente.

A sustentabilidade é um conjunto de valores humanistas para enfrentar as adversidades e consequências da acção humana no nosso planeta, implementando políticas e reformas profundas que permitam continuar a aspirar a mais crescimento e mais desenvolvimento, numa economia livre de mercado.

A sustentabilidade é o direito e a obrigação de usar de forma consciente os recursos limitados do planeta, promovendo a eficiência energética, a economia circular, e minimizando a poluição, em particular a emissão de gases com efeito de estufa (como o dióxido de carbono), limitando o aquecimento global. A sustentabilidade não é uma imposição às nossas preferências de consumo, mas antes a política que promove a possibilidade de escolher alternativas menos nocivas ao ambiente sem prejudicar a qualidade de vida.

A sustentabilidade baseia-se em seguir o método científico, para através de dados e factos comprovados para actuar e implementar políticas concretas que defendam a natureza e que minimizem os impactos sociais e económicos em todos os sectores de actividade.

A sustentabilidade é também promover uma vida em sociedade onde não haja lugar à discriminação, onde todos os cidadãos possam ter igualdade de oportunidades, acesso à justiça, e onde o elevador social possa funcionar, erradicando a pobreza e promovendo a educação.

A sustentabilidade é criar incentivos para que a economia de mercado desenvolva tecnologias mais limpas e mais eficientes, promovendo o impacto positivo nos objectivos ambientais sem os prejudicar de forma significativa no processo.

A sustentabilidade é uma causa humanista. A sustentabilidade é uma causa de Direita e da Direita.

## Estratégia

Esta Moção propõe que o CDS-PP abrace a temática da sustentabilidade, com uma perspectiva humanista e de economia de mercado, evitando que o tema seja sequestrado como uma causa enviesada pela esquerda.

A Moção pretende evidenciar que a Direita e o CDS-PP podem liderar a temática da sustentabilidade, mostrando como um modelo de crescimento económico baseado numa economia de mercado livre com preocupações sociais beneficiam com implementação de políticas de sustentabilidade, com particular atenção às alterações climáticas e protecção de recursos naturais do País.

Ao assumir estrategicamente uma posição de defesa de princípios da sustentabilidade o CDS-PP responde igualmente a uma crescente parte dos eleitores, que pretende ver essas preocupações discutidas por um partido responsável, baseado em princípios científicos e sem os vícios e desvirtualização da realidade típicos da Esquerda.

Em particular, esta Moção expõe como a sustentabilidade pode atrair mais eleitores urbanos preocupados com a temática, mais eleitores jovens, mais empresários, mais eleitores do interior, e todos aqueles que todos os anos sentem localmente os impactos das alterações climáticas nos seus negócios, nas suas empresas, nos seus terrenos e nos seus bens.

A inclusão da sustentabilidade como parte integrante da estratégia política do CDS-PP permite também otimizar a notoriedade dos seus quadros, muitos deles com posições profissionais e académicas estreitamente ligadas à temática.

Em suma, esta Moção pretende mais uma vez vincar como o CDS-PP se distingue pela capacidade de propor soluções equilibradas para o País, mostrando como é possível e desejável conciliar a preparação de Portugal, da sua economia e dos seus recursos para os riscos climáticos e ambientais, enquanto defende a justiça social e inter-geracional, e promove o crescimento através do incentivo a mais investimento e mais inovação num contexto de carga fiscal com os incentivos correctos.

## As alterações climáticas

As alterações climáticas e consequências no nosso modo de vida são o maior desafio actual da humanidade e a maior responsabilidade das actuais gerações. Implica necessariamente repensar o nosso modo de vida, aceitando que haverá limitações e escolhas a fazer para preservar o nosso planeta e respeitar o direito das gerações futuras em poder usufruir da Natureza e dos recursos naturais com potencial de crescimento e desenvolvimento.

A acção humana desde a Revolução Industrial no século XVIII tem impactado de forma mais visível o meio ambiente, evidenciado através de uma série de indicadores como o aumento global da temperatura, o desaparecimento de glaciares, a alteração de padrões climáticos e concentração de plástico nos oceanos. O planeta estará a aquecer a um ritmo sem precedentes, com a concentração de CO<sub>2</sub> e outros gases de efeito de estufa (GHG) indicados como a causa para esse aquecimento global. O nível de temperatura é comparável apenas com as condições estimadas na Terra há 4,5 milhões de anos, onde o nível dos oceanos estaria 24 metros acima do observado actualmente e a temperatura 4° C acima da média actual.

Desde 1850 estima-se que a actividade humana tenha conduzido a uma concentração de 48% de CO<sub>2</sub>, implicando o aumento da temperatura global através do efeito de estufa a um ritmo nunca antes observado.

As consequências são previsivelmente devastadoras para a economia, para as infraestruturas existentes, para o modo de vida e, em última análise, para a estabilidade política, com a expansão de períodos e regiões afectadas por secas extremas e/ou prolongadas, com o aumento do risco de cheias ou com o aumento da frequência de fenómenos atmosféricos extremos, devastadores para as populações e economia locais.

Urge, portanto, actuar com equilíbrio, mas urgência em estratégias de adaptação e mitigação destas alterações. Políticas de reflorestação e protecção de florestas e orlas costeiras, políticas de uso e consumo de água, e políticas de redução efectiva de emissão de CO<sub>2</sub> são de implementação urgente e inevitável do ponto de vista estratégico. E são também uma enorme oportunidade de crescimento.

## As oportunidades da política de sustentabilidade da UE

A União Europeia tem liderado o tema da sustentabilidade a nível global, reforçando e vincando esse propósito com o anúncio do *Green Deal*, lançado em 2019, descrevendo e delineando a política e estratégia de crescimento e desenvolvimento para as

próximas décadas, procurando incentivar e atrair investimento público e privado que promovam a sustentabilidade em geral. A UE definiu como objectivo reduzir por 55% as emissões de gases de efeito de estufa (GHG) em 2030 (tendo como base o nível observado em 1990). O Acordo de Paris de 2015, é um tratado internacional ratificado por Portugal em Outubro de 2016 onde diversos países se comprometem a conter o aquecimento global a um máximo de 2° C acima do nível pré-industrial (preferencialmente evitando ultrapassar um aumento de 1,5° C), através da diminuição de 50% de emissões GHG até 2030. Portugal comprometeu-se a atingir o objectivo de neutralidade carbónica até 2050, incluindo a redução de 85% de emissões até 2050.

O *Green Deal*, como o plano da UE apresentado em 2020 para atingir a neutralidade carbónica até 2050, contempla uma necessidade de investimento de EUR 520 mil milhões por ano até 2030. O *Green Deal* visa implementar uma reforma financeira e económica no espaço da União, através de um plano de investimento sustentável, visando a descarbonização da produção energética, da inovação industrial, da renovação de edifícios, do desenvolvimento de rede de transportes públicos não poluente e de progredir na produção agrícola e alimentar mais sustentável; pretende, portanto, promover uma transformação da economia, alocando os fundos necessários, tendo também em consideração investimento em países fora da Europa com objectivos menos ambiciosos.

Baseando-se nos Objectivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) apresentados pelas Nações Unidas, a UE apresentou os seus seis objectivos ambientais:

- Mitigação das alterações climáticas
- Adaptação às alterações climáticas
- Sustentabilidade e protecção da água e recursos marinhos;
- Transição para uma economia circular;
- Prevenção e controlo de poluição;
- Protecção e restauração de biodiversidade e ecossistemas.

Neste contexto, a UE construiu e apresentou um quadro de sustentabilidade fundamentado nesses seis objetivos ambientais e na necessidade de canalizar fundos para esta transformação e assente num quadro regulatório que promove a transparência dos agentes económicos, com um aumento muito significativo da obrigatoriedade de publicação não-financeira por empresas, no contexto do *Corporate Sustainability Reporting Directive* (CSRD). Com vista a aumentar a transparência, a diminuir riscos de *greenwashing* e atrair mais investidores, a base deste quadro concentra-se na Taxonomia Verde, onde a EU define como medir se cada actividade económica contribui substancialmente para pelo menos um daqueles objetivos ambientais, não provando dano significativo em nenhum dos restantes objetivos no processo. Estes critérios foram definidos, na sua esmagadora maioria, em critérios técnicos científicos.

Não obstante as evidentes dificuldades de reporte que estas regras trarão às empresas, a priorização da UE nestes objectivos consiste numa enorme oportunidade de crescimento e atracção de investimento para Portugal, que dispõe de condições únicas tanto de recursos naturais como de trabalhadores qualificados para se tornar um destino privilegiado para a economia verde.

Urge, portanto, promover e instalar condições de atractividade para investimento, seja via fiscal seja via de criação de enquadramento legal simplificado que torne Portugal uma localização considerada aquando da planificação de projectos de investimento verde. Para além do óbvio benefício da atracção de investimento e emprego, estrategicamente será determinante para a nossa economia absorver e desenvolver inovação inerente à sustentabilidade.

## As empresas e a economia

### **O financiamento e fiscalidade verdes**

Com o *Green Deal* a aplicar EUR 520 mil milhões por ano até 2030 e a previsão da necessidade de acima de EUR 600 mil milhões de investimento privado por ano adicionais (de acordo com as previsões de diversos observatórios que monitorizam os fluxos de capital sustentável) para atingir todos os objectivos de transição delineados, é fundamental dotar a economia portuguesa e os seus agentes económicos de capacidade de atrair investimento e investidores, assim como financiar a transição.

Nos últimos anos o financiamento verde evoluiu de forma significativa, surgindo inclusivamente, um subsector específico nos mercados de capitais dedicado às finanças sustentáveis. Assim, emergiram novos produtos como as obrigações verdes, direccionadas a financiar projectos verdes específicos e identificados, mas também empréstimos verdes, que incluem objectivos verdes e/ou de sustentabilidade a atingir ligados à própria taxa de juro a pagar pelo empréstimo.

No entanto, sendo a economia europeia – e em particular a portuguesa – ainda fortemente dependente do sector bancário para financiamento, a Taxonomia Verde será talvez o factor determinante no futuro próximo, com um claro incentivo para que progressivamente o financiamento bancário favoreça actividades económicas alinhadas com os objectivos ambientais da União Europeia. Neste sentido, é fundamental promover a instalação de capacidade nas empresas portuguesas para melhor comunicar e reportar informação não-financeiras, assim como facilitar a cooperação entre o sector financeiro e o sector empresarial.

Adicionalmente, é importante estabelecer condições para atrair e fomentar a criação *start-up* 's e *fintech* verdes, através de simplificação legal e burocrática do processo de capitalização, de forma a atrair *venture capital* e *private equity* e ajudar implementar um *hub* e ecossistema baseado e sediado em Portugal para este sector específico.

A fiscalidade verde deve funcionar como um catalisador tanto do financiamento para transição como de atracção de capitais próprios e/ou de risco que permitam maximizar os montantes investidos em Portugal e, no processo, criar mais empregos qualificados. É essencial dotar a política de incentivos fiscais verdes de equilíbrio entre receitas e a mudança de comportamentos, tendo também em conta a justiça social e a competitividade da economia portuguesa no contexto global. A eficácia dessas políticas deve ser baseada num planeamento a longo prazo, com objectivos concretos a atingir (como atracção de investimentos e tecnologia verde de forma estrutural) e com estabilidade e previsibilidade temporal. Não obstante, a política fiscal verde deve incentivar as melhores práticas, apenas criteriosamente incidir sobre o lado dos poluidores, sob pena de não permitir uma transição atempada. Em particular, do ponto de vista social, deverá a fiscalidade verde permitir aos cidadãos menos favorecidos uma clara vantagem na utilização de infraestruturas, energia e transportes.

Como tal, a fiscalidade verde deve estimular a transição e a inovação tecnológica no âmbito da sustentabilidade, e deverá focar os seus incentivos na proteção ambiental, descarbonização, beneficiando actividades que contribuam significativamente para os objectivos ambientais, promovam emprego qualificado e crescimento económico, sem prejudicar esses mesmos objectivos. Essa fiscalidade deverá, necessariamente, favorecer e incentivar as boas práticas em vez de punir as más práticas, isto é, não deverá ser majorada no caso de actividades económicas não sustentáveis ambientalmente, mas antes reduzir a fiscalidade das actividades económicas que promovem a sustentabilidade, tendo também em conta a necessidade de criar taxas e enquadramento legal competitivo no contexto do mercado europeu e global.

A título de exemplo, poder-se-á considerar:

1. Aplicar isenção em sede de IRC para empresas com *capex*<sup>1</sup> 100% alinhado com a Taxonomia Verde;
2. Aplicar isenção em sede de IRC para empresas com pelo menos 50% de *capex* alinhado com a Taxonomia Verde, que tenham aumentado pelo menos 15% o total de *capex*;
3. Aplicar isenção em sede de IRC para empresas com pelo menos 75% de *capex* alinhado com a Taxonomia Verde e pelo menos 50% de *OpEx*<sup>2</sup> alinhado com a Taxonomia Verde;

---

<sup>1</sup> Capital Expenditure ou Despesas de Capital

<sup>2</sup> Operational Expenditure ou Custos Operacionais



4. Isenção de mais valias em sede de IRS para investimento em obrigações verdes (certificadas pela ICMA<sup>3</sup> ou em conformidade com o *European Green Bond Standard*);
5. Isenção de mais valias em sede de IRS para investimento em fundos categorizados e inscritos de acordo com o Artigo 9 do EU SFDR<sup>4</sup>;
6. Criar um gabinete público de apoio à elaboração de relatórios não-financeiros e métricas de sustentabilidade para PME;
7. Isenção de IVA para transportes públicos ou privados que tenham emissão zero de GHG;
8. Isenção de IVA para reabilitação/renovação de edifícios de residência primária que aumentem a eficiência energética para nível máximo.

### **Os sectores em risco**

Poder-se-á considerar dois tipos de sectores no contexto de considerações de sustentabilidade: i) os sectores que sofrem o impacto de alterações climática, estando em causa a solvabilidade e rentabilidade e ii) os sectores com maior impacto negativo no ambiente, e que necessitarão visitar o seu próprio modelo de negócio e implementar um plano de transição que lhe permita assegurar a rentabilidade a médio/longo prazo (que poderão ser considerados *stranded assets*).

As políticas públicas deverão proteger os primeiros com melhores práticas de sustentabilidade, adaptação e mitigação dos efeitos das alterações climáticas (tais como secas extremas e/ou prolongadas, cheias, fenómenos climáticos extremos) e deverão incentivar os segundos para acelerar o seu processo de transição, como forma de protegerem a continuidade do seu próprio modelo de negócio. Em ambos os casos, estão em causa empregos e aspectos sociais que serão impactados se a questão climática for profundamente ignorada e, em última análise, pondo em causa o crescimento da própria economia.

Em particular, as PME estão em particular fragilidade que importa ter em conta. Para além da menor capacidade de investimento para transição e alteração de modelo de negócio e capacidade de protecção a riscos ambientais, enfrentam também a necessidade de aumentar a transparência e publicação de informação não-financeira, que apesar de na sua maioria ser de comunicação voluntária, terá um impacto na facilidade de acesso ao financiamento bancário (na medida que os próprios bancos poderão exigir cada maior detalhe de informação no âmbito da sustentabilidade); também clientes e fornecedores de maior dimensão poderão gradualmente exigir

---

<sup>3</sup> International Capital Markets Association

<sup>4</sup> Sustainable Finance Disclosure Regulation

maior detalhe, já eles próprios estão sujeitos a cada vez maior nível de detalhe nos seus relatórios de sustentabilidade.

Urge, portanto, criar condições para que as PME possam se adaptar de forma célere à nova realidade, protegendo emprego e crescimento da economia, promovendo a inovação, fortalecendo a competitividade e resiliência do tecido empresarial.

## **Finanças Públicas**

A temática da sustentabilidade no contexto ambiental e, em particular, climático, tem também implicações importantes ao nível das finanças públicas. Para além da óbvia necessidade de adaptar a economia à nova realidade e prioridades de investimento globais, muitas organizações internacionais (incluindo o FMI e o BCE) sublinham os riscos a médio/longo prazo tanto para a política monetária, como para as economias nacionais e, naturalmente para as suas contas públicas. A incorrecta utilização de recursos e adaptação às alterações climáticas pode, em última análise, pôr em causa solvabilidade do Estado e como tal deve ser encarado como um risco importante a ter em atenção.

Para além da justiça inter-geracional a ter em conta na alocação de recursos públicos (que inclui evitar sobre-consumo de recursos naturais em detrimento das gerações futuras), uma atempada preparação e mitigação dos efeitos das alterações climáticas promove uma protecção contra fenómenos futuros, minimizando impacto nas contas públicas. Esta prática promove igualmente a justiça social, dado que aquando de forte deterioração de contas públicas o necessário ajustamento tem um impacto mais importante sobre a franja da população mais desfavorecida.

## **A economia circular**

Um dos pilares fundamentais da sustentabilidade é a economia circular, cujos princípios se baseiam na utilização racional de recursos, nomeadamente através de práticas de redução, reciclagem e reutilização.

Convém, portanto, considerar a implementação de enquadramentos normativos claros e transparentes para promover a economia circular, delineando objectivos a atingir e quais os passos e processos a implementar, com uma forte componente de inovação, assim como de desencorajamento de práticas que levem ao desperdício. O Estado deverá, portanto, não só actuar como promotor da mudança de comportamentos, como ele próprio implementar medidas de reutilização, reciclagem e reutilização nas suas próprias infraestruturas. Neste aspecto, as autarquias terão um papel fundamental, em particular no desenvolvimento de infraestruturas que facilitem

a aplicação destes princípios pelos cidadãos, nomeadamente com a melhoria dos serviços de recolha e tratamento de resíduos com separação de lixo, assim como de centros de recolha de materiais para posterior reutilização, de modelos de transportes públicos mais limpos e eficientes e com a promoção de utilização de energias renováveis.

Para esta mudança de comportamento é essencial que os cidadãos estejam cientes não só da necessidade destas práticas, mas também dos próprios benefícios, sendo as entidades públicas responsáveis por campanhas de sensibilização para a temática. Assim, para uma maior eficácia das políticas convergentes para uma economia mais circular, é essencial o desenvolvimento de parcerias e cooperação entre o Estado, autarquias, empresas e organizações não-governamentais, assim como alinhar essas políticas com as melhores práticas internacionais.

Mais uma vez, é essencial que o Estado possa priorizar as práticas de economia circular com incentivos fiscais a entidades que promovam a reciclagem e reutilização, tornando os modelos de negócio cada vez mais competitivos.

## **Os recursos naturais**

Portugal dispõe de condições e recursos naturais significativos para operar uma transição suave e proveitosa para uma economia mais sustentável.

A posição atlântica, que permite rentabilizar e aproveitar o oceano atlântico como fonte de actividades sustentáveis, o desenvolvimento tecnológico poderá igualmente permitir a geração de energia limpa a larga escala num futuro muito próximo. A proximidade com o mar permite igualmente encarar a possibilidade de desenvolver, incentivar e instalar capacidade de indústria de dessalinização, o que para além de por si só constituir uma actividade económica altamente interessante sob diversos pontos de vista, contribuiria igualmente para ajudar a mitigar a problemática da escassez de água, possibilitando combater a expansão da desertificação de regiões a sul do território continental.

Portugal usufrui de uma exposição solar significativa ao longo de todo o ano, o que possibilita – e tem possibilitado – maximizar a exploração deste recurso para produção de energia, contribuindo para diversificar o *mix* de fontes energéticas em Portugal, naturalmente contribuindo para reduzir a dependência estratégica de combustíveis fósseis. Urge, no entanto, planificar a instalação desta capacidade pelo sector privado, nomeadamente definindo a alocação óptima de terrenos dedicados à exploração de energia solar em relação a terrenos dedicados à exploração agrícola, tendo em conta a manutenção de produção de cereais estratégica em solo nacional.

A escassez de água e o efeito da desertificação do território continuará a intensificar-se face à falta de planeamento estratégico. Medidas pontuais para racionalização de uso de água apesar de necessárias não trarão uma solução estrutural para o problema. Naturalmente que enquanto uma instalação de capacidade para dessalinização não estiver disponível, urge capacitar o território de reservas de água tendo em conta não só a necessidade de água para a agricultura e outras actividades económicas como o turismo, mas também a preservação da natureza, florestas e ecossistemas. As alterações climáticas trouxeram uma nova realidade de clima mais extremo (períodos de chuva mais intensos e curtos, e períodos mais longos de seca e temperaturas elevadas), pelo que a reposta política ter-se-á que adaptar.

Depósitos de metais e combustíveis passíveis de exploração, como é o caso do lítio deverão ser analisados com base em critérios científicos claros. A exploração de lítio implica necessariamente tanto um proveito significativo para o País (incluindo a sua actual importância para a produção de baterias) como inflige danos no meio ambiente, nomeadamente ao nível da contaminação de águas subterrâneas e lençóis freáticos. Como tal, explorações desse tipo deverão, antes de mais, passar os critérios ambientais europeus e uma cuidada análise custo-benefício (tanto de rentabilidade como impacto negativo actuais e futuros). Depois, a actividade de exploração deverá clarificar, usando por exemplo os critérios técnicos científicos a ser desenvolvidos para inclusão da Taxonomia Verde, para que objectivos ambientais contribui de forma substancial, para que objectivos ambientais provoca danos (medindo se esses danos são considerados ou não significativos) e, por último, se são cumpridos cláusulas de salvaguarda mínimas para a população.

Por último, urge proteger e expandir a floresta, como fonte de protecção de erosão dos solos e como fonte natural de retenção de CO<sub>2</sub>. A actividade florestal deverá ser um motor da protecção do ambiente, mas também uma fonte de rendimento, sendo o Estado apenas mais um agente na necessária ordenação e limpeza e expansão da floresta, também com vista a evitar fogos florestais, que se tornarão igualmente mais frequentes e intensos com as alterações climáticas.

### **As preocupações sociais e o mercado laboral**

A priorização de investimento para a sustentabilidade terá, necessariamente, um impacto social a vários níveis. Antes de mais, as alterações climáticas e a maior probabilidade de eventos climáticos extremos trarão destruição de activos, seja de terrenos, empresas ou infraestruturas, de forma mais ou menos intensa. Contudo, do ponto de vista social, a alteração profunda da economia implica alterações em modelos de negócio e sectores de actividade que levarão a um potencial

desfasamento no mercado de trabalho, entre a oferta de mão-de-obra actual e a procura por qualificações diferentes.

Nesse sentido, cabe aos decisores políticos anteciparem este cenário, promovendo a requalificação de trabalhadores, preparando-os para um impacto ao nível da oferta de emprego que ao não ser feito atempadamente pode levar a um significativo aumento de desemprego estrutural e à perda de oportunidade de atração de investimento e instalação de capacidade produtiva em Portugal.

Por outro lado, a temática da sustentabilidade não pode ser dissociada de preocupações sociais, sendo que todas as políticas ambientais deverão igualmente ter em conta o impacto na sociedade, nomeadamente uma análise custo-benefício intergeracional.

O CDS-PP deverá estar, como sempre esteve, na linha da frente para a protecção dos mais desfavorecidos, não deixando ninguém para trás, promovendo uma transição justa no caminho da sustentabilidade.